



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

Butiá, 10 de dezembro de 1999.

A T A Nº 2758/99.

— Aos dez dias do mês de dezembro de 1999, às 13:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDT- Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Maurício Roni de Souza Pereira e Jair Antunes Machado; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PMDB - José Ari Kalata; DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PTB - Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araújo; DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Antonio Carlos de Oliveira e Frederico Solka Filho.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - No uso das atribuições legais dou por aberta a presente sessão extraordinária. Solicito ao Secretário para que seje procedida a chamada dos Senhores vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Procede referida chamada.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Solicito leitura do ofício do vereador Jair Antunes Machado.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Procede referida leitura. Retorno do Vereador Jair Antunes Machado, reassumindo sua cadeira na Câmara de Vereadores.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA- Solicito leitura do ofício nº 269/99.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Procede referida leitura. Convocação pelo Senhor Prefeito de sessão extraordinária da Câmara.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Solicito leitura do ofício 273/99.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

Fls:02

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Procede referida
leitura. Convocação dos Senhores Vereadores para sessão extraordinária.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Solicito leitura
do ofício nº 268/99, do Gabinete do Prefeito.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Procede referida
leitura. Retirada do projeto de Lei nº 1636, que encontra-se baixado
nessa Casa.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Está retirado o
Projeto de lei nº 1636. Solicito leitura do Projeto de Lei nº
1637.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Projeto de Lei
nº 1637, do Executivo. Cria a Secretaria Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Cidadania e da outras providências.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Em discussão o Projeto
de Lei nº 1637, do Executivo. Em votação. Os Vereadores que concordam
permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Rejeitado
por seis votos a quatro o referido Projeto, em uma única votação.
Solicito leitura do Projeto nº 1638, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Projeto de
Lei nº 1638, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal
a extinguir cargo da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social,
criar cargos a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e
Cidadania e alterar dispositivos das leis municipais nºs 1341/98,
1352/98, 1392/99, e dá outras providências.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Em discussão o projeto
de lei nº 1638, do Executivo. Em votação. Os Vereadores que concor-
dam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Rejeitado
em uma única votação, por seis votos a quatro o referido projeto.
Solicito leitura do projeto de lei nº 1639, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Projeto de
Lei nº 1639, do Executivo. Concede abono salarial a servidores
Municipais pelo prazo de 2 meses.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Em discussão o projeto
de lei nº 1639. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam
como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade
o referido projeto, em uma única votação. Solicito leitura do
projeto de lei nº 1640, do executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Projeto de
lei nº 1640, do executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir
crédito suplementar no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

Fls:03

e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos, com recursos de redução de dotações orçamentárias.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA- Em discussão o projeto de lei nº 1640, do Executivo.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o projeto no nosso entendimento além de ser um projeto de verba onde mexe em várias rubricas constata-se algumas distorções nele, aonde estão retirando dotações orçamentárias para cobertura de suplementações de dotações que não tem saldo suficiente. Então eu entendo que esse projeto está prejudicado para a votação, a não ser que a Casa encaminhe um substitutivo ou uma emenda a esse projeto. Tem dotações aqui que estão sendo reduzidas como no caso manutenção, conservação de escolas Municipais onde não tem o valor suficiente para ser reduzido. Então nós entendemos que é isso que esses levantamentos aqui foram feitos através do demonstrativo de outubro, quer dizer que de outubro até agora pode ter ocorrido o uso dessas verbas no caso da obrigação, FGTS, está sendo retirado vinte mil reais, tem somente três mil reais, em outubro tinha esse valor. Então eu acho que esse projeto está prejudicado a não ser que a Casa, a Mesa tome alguma decisão aqui de modificar essas dotações que estão sendo reduzidas sem o devido suporte orçamentário.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA- Vamos suspender a sessão por cinco minutos e vamos consultar o órgão técnico. (Pausa de cinco minutos). Reiniciamos os trabalhos da sessão e voltamos a discutir o projeto de lei nº 1640, que eu peço ao Secretário que proceda a leitura do substitutivo ao projeto de lei nº 1640, apresentado pela comissão de finanças da Casa.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Proceda referida leitura.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Em discussão o substitutivo ao projeto de lei nº 1640. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei nº 1640 em uma única votação Solicito leitura do Projeto de Lei nº 1644.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Projeto de Lei nº 1641, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de treze mil quinhentos, com recurso de redução de dotações orçamentárias.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Em discussão o projeto de lei nº 1641. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade



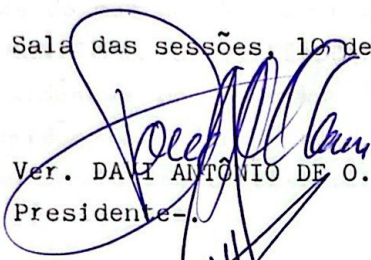
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399
em uma única votação o referido projeto.

Fls:04

/ Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor
Presidente que se datilografasse a presente ata.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 1999.


Ver. DAVI ANTÔNIO DE O. CORRÊA
Presidente-


Ver. FERNANDO LUSKOWSKI LOPES
1º Secretário-

mn
s